

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS Nº 008 DAC – 02/02/2016 PROGRAMA CULTURA UFMG

A Diretora de Ação Cultural da UFMG, Profa. Leda Maria Martins, faz saber que estarão abertas, **no período de 2 a 19 de fevereiro de 2016**, até 17h, as inscrições de candidatos ao processo de seleção para preenchimento de 5 (cinco) vagas de bolsistas de extensão.

1. Das bolsas

1.1. As bolsas de extensão disponibilizadas através do Programa de Bolsas de Extensão (PBEXT), da Pró-Reitoria de Extensão, estão vinculadas à disponibilidade de recursos orçamentários e terão vigência de, no máximo, 12 (doze) meses – março de 2016 a fevereiro de 2017. Elas são oferecidas nas seguintes modalidades:

1.1.1 PBEXT - destinadas a discentes de graduação participantes de programas/projetos de extensão, no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais.

1.1.2 PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA – destinadas exclusivamente a discentes de graduação classificados socioeconomicamente no nível I, II, III ou IV pela Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP) e/ou discentes que ingressaram na UFMG pelo sistema de bônus ou cotas, no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) mensais.

1.2. A bolsa tem caráter temporário, é isenta de Imposto de Renda, não gera vínculo empregatício e não pode ser acumulada com estágios remunerados, bolsas de outros programas ou empregos de qualquer natureza.

1.3. O estudante bolsista deverá cumprir as atividades estabelecidas no plano de trabalho do projeto em questão, com jornada de 20 (vinte) horas semanais (4 horas/dia) de atividades, na sede da DAC – Biblioteca Central/Campus Pampulha ou, se necessário, em algum dos órgãos vinculados à Diretoria, em turno a combinar.

2. Das vagas

2.1. Serão disponibilizadas 5 (cinco) vagas para bolsas, sendo:

- 3 (três) vagas na modalidade PBEXT;
- 2 (duas) vagas na modalidade PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA.

3. Dos pré-requisitos

3.1. Aluno regularmente matriculado em curso de graduação da UFMG e, no caso das bolsas de Ação Afirmativa, ser assistido pela FUMP nos níveis supramencionados;

3.2. Atender ao estabelecido abaixo para cada perfil/vaga:

3.2.1. Modalidade PBEXT:

- *Criação gráfica*: 1 (um) estudante, a partir do 2º período, dos cursos de Artes Visuais ou Design, preferencialmente, ou outro curso das áreas de Artes e Comunicação, com habilidade para criação gráfica e domínio dos programas do pacote Adobe (Illustrator, Indesign e Photoshop);
- *Divulgação online*: 1 (um) estudante, a partir do 2º período, do curso de Comunicação Social - Jornalismo ou Relações Públicas - com domínio de Redes Sociais (Facebook, Twitter e Instagram), habilidade em Word, Excel, Power Point e Wordpress, boa redação e desenvoltura para contatos;
- *Fundo Festival de Inverno*: 1 (um) estudante, a partir do 4º período, dos cursos de Biblioteconomia, Museologia ou Arquivologia.

3.2.2. Modalidade PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA:

- *Produção do Quarta Doze e Trinta*: 1 (um) estudante, a partir do 2º período, dos cursos de Teatro, Comunicação ou áreas afins, com boa redação, criatividade, organização, habilidade em Word e Excel e desenvoltura para contatos;
- *Acervo Artístico da UFMG*: 1 (um) estudante, a partir do 2º período, do curso de Museologia.

4. Dos benefícios

- Bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para a modalidade PBEXT, ou R\$ 500,00 (quinhentos reais) para a modalidade PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA);
- Aproveitamento de créditos (conforme definição do colegiado do curso).

5. Do compromisso

Participação nas atividades determinadas pela Pró-Reitoria de Extensão, como encontro anual de extensão e jornada de extensão.

6. Da inscrição

6.1. Período de inscrição: **de 02/02 a 19/02/2016, até 17h.**

6.2. Procedimentos de inscrição:

- A inscrição será realizada mediante a apresentação do currículo (em que conste telefone, e-mail e vaga pretendida) e comprovante de matrícula (2016/1);
- Estudantes dos cursos de Artes Visuais, Design, ou outro curso de Artes ou Comunicação, para o perfil de criação gráfica, deverão anexar portfólio ou outro material que apresente experiência em criação;
- Os estudantes poderão se candidatar em apenas um dos perfis relacionados acima;

- Os candidatos deverão entregar os documentos na Secretaria da DAC – Diretoria de Ação Cultural, 4º andar da Biblioteca Central (sala 405), no *Campus* Pampulha, das 8h às 17h.

7. Da seleção

- A seleção será feita por meio de análise de currículo, avaliação escrita e entrevista;
- Na primeira etapa, serão analisados os currículos dos candidatos;
- Os candidatos selecionados na primeira etapa serão convocados, por e-mail, para entrevista e avaliação escrita, que serão realizadas na DAC, entre os dias **22 e 24/02/2016**, de acordo com o cronograma abaixo:

- *Produção do Quarta Doze e Trinta*: 22/02/16, das 14h às 16h;
- *Acervo Artístico da UFMG*: 22/02/16, das 14h às 16h;
- *Fundo Festival de Inverno*: 23/02/16, das 10h às 12h;
- *Criação gráfica*: 23/02/16, das 14h às 16h;
- *Divulgação online*: 24/02/16, das 14h às 16h.

- A confirmação do horário da entrevista e da avaliação escrita será feita aos candidatos por e-mail. Se houver necessidade de alteração dos dias e horários acima estabelecidos, em virtude da quantidade de inscrições recebidas, os candidatos serão informados.

8. Do resultado

- O resultado final com a classificação dos candidatos será divulgado até às 17h do dia **25/02/16**, no *site* Cultura UFMG (www.cultura.ufmg.br).

8. Da contratação

- Só poderão ser contratados estudantes que não recebam outra bolsa;
- O candidato selecionado deverá informar, no momento da contratação, impreterivelmente, dados de conta corrente no Banco do Brasil da qual seja o único titular;
- As atividades do bolsista terão início no dia **01/03/2016**, na Diretoria de Ação Cultural da UFMG, no 4º andar do prédio da Biblioteca Central (sala 413), no *Campus* Pampulha.

Profa. Leda Maria Martins
Diretora de Ação Cultural